



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA HELENA
“LEGISLANDO PARA O FUTURO MELHOR”

AV. JOSÉ EMÍLIO DE MORAES, Nº 888- CENTRO – CEP 78513-000 - NOVA SANTA HELENA – MATO GROSSO
email: camara_nsh@outlook.com Fone (66) 98146-0197

INDICAÇÃO Nº 11/2025

Excelentíssimo Vereador, **Lucinei de Oliveira Luna**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 174 do Regimento Interno desta Casa de Leis, determina que após deliberação do soberano Plenário, seja enviado ofício ao Sr. Paulinho Bortolini, digníssimo Prefeito Municipal;

INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo Municipal construa uma cerca de alambrado, reforme o prédio e faça outras benfeitorias no DAE- Divisão de Água e Esgoto de Nova Santa Helena.

JUSTIFICATIVA

Em virtude da necessidade de manter a segurança do patrimônio público, evitando a degradação dos espaços e primando pela proteção da instalação predial e de outros equipamentos do DAE- Divisão de Água e Esgoto de Nova Santa Helena, nos quais há investimentos de recursos públicos, considera o vereador que este subscreve de suma importância a construção de uma cerca de alambrado neste importante órgão, até porque, tem se notado o reservatório de água aberto, possibilitando que algum cidadão contamine a água de diversas maneiras, trazendo riscos à saúde e até à vida dos cidadãos que dela beberem.

Falando ainda sobre a segurança, além de uma cerca de alambrado, indica-se também uma melhoria na parte de iluminação, que seja feito um investimento em monitoramento por câmeras, sugere que o acesso ao reservatório de água seja restrito, de maneira isolada do pátio do Órgão e que o responsável entre por um portão pequeno, reduzindo o fluxo pelo portão maior.

No mais, seguindo o trabalho de excelência que o Chefe do Poder Executivo desempenhou na primeira e tem desempenhado na sua segunda gestão, o nobre vereador considera plausível que seja feita também uma reforma no prédio do DAE, tornando-o mais belo e confortável, condizente com o zelo demonstrado pelo gestor deste município, quando se trata dos bens públicos.

Pelo o exposto e denotada a importância, solicita a atenção dos nobres vereadores e providências do Poder Executivo Municipal.

Câmara Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, em 14 de abril de 2025.

LUCINEI DE OLIVEIRA LUNA
VEREADOR